



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 459

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.279****De 19 de fevereiro de 2020**

Dispõe sobre e desdobro de lotes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faça saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Poderá ocorrer o desdobro de lotes no Loteamento denominado Parque Residencial Celina Dalul, os quais deverão ser solicitados dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias e registrados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, apenas nos seguintes casos:

I. quando houver duas edificações já concluídas no terreno, enten-dendo-se como concluídas todas as edificações com as instala-ções elétrica e hidráulica, e em condições de ser habitada;

II. quando existir escritura lavrada com data anterior à vigência da presente Lei em nome de duas pessoas;

III. que a área de cada parte desdobrada não seja inferior a 125,00 m²;

IV. que a largura mínima do(s) corredor(es) de acesso à parte dos fundos do imóvel não seja inferior a 1,50 metros;

V. que inexista qualquer abertura de iluminação ou ventilação junto às divisas das partes desdobradas.

Art.2º - Para o benefício do artigo 1º o interessado deverá apresentar via protocolo, requerimento assinado pelo interessado, acompanhado de planta, memorial descritivo, título de propriedade devidamente registrado junto ao cartório de registro de imóveis, Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo que o benefício será concedido apenas uma única vez para cada proprietário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 19 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2020, Processo nº 002/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: SPBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e FERNANDO ROGERIO MARTIN ME o item 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2020, Processo nº 021/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabricio Gagliardo, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, o Objeto do Edital, com valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020****PROCESSOS Nº 007/2020 AO Nº 017/2020 - D.A. - D.C.L.**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (papeleria) para os Departamentos desta Municipalidade.

Empresas Credenciadas: BALIPA - PAPELARIA E PRESENTES LTDA – EPP, LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI ME e DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA EPP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: BALIPA- PAPELARIAE PRESENTES LTDA – EPP os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 87.148,77 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) e DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA EPP os itens 24 e 25 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

O item 04 foi fracassado.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 20 de fevereiro de 2.020.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 005/2020 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 8.586,44m² de recapeamento asfáltico, com capa em CBUQ e espessura de 3,00cm nas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 821/2019 – Processo 3059301/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de março de 2020, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 16 de março de 2020 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO Nº 004/2020 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 3.750,00m² de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.000 metros de guias e sarjetas, na Estrada Municipal Mauro Sacchi, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 518/2019 – Processo 3342262/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de março de 2020, às 14:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 16 de março de 2020 às 14:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 PROCESSO Nº 029/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para o departamento municipal de saúde.

TIPO: “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10 de março de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 PROCESSO Nº 028/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a seção técnica de serviço social – departamento municipal de saúde.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

fls. 27



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)S EXECUTADO(A)S QUANTO À
SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1503224-06.2016.8.26.0358
 Classe Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
 Executado: DENILSON BRAGA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MILENA REPIZO RODRIGUES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)S EXECUTADO(A)S** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30 dias úteis**, quanto à **SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA**, nos termos do artigo 2º, § 8º, da Lei 6.830/80, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)S de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpc@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: DENILSON BRAGA DE OLIVEIRA
 Documentos da Executada: CPF: 102.779.908-66
 Execução Fiscal nº: 1503224-06.2016.8.26.0358
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
 Data da Inscrição: 16/01/2015.
 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 26616/2016.
 Valor da Dívida: R\$ 505/65 atualizado até 07/01/2019.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/01/2020 às 17:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1503224-06.2016.8.26.0358 e código 4DC358A.

fls. 28

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, , Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1500121-20.2018.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
 Executado: **JULIANA RIBEIRO IONDA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **MARCELO HAGGI ANDREOTTI**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro / Carneira Simples**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JULIANA RIBEIRO IONDA
Documentos da Executada: CPF: 317.875.018-50
Execução Fiscal nº: 1500121-20.2018.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro
Data da Inscrição: 31/12/2016.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 165/2018
Valor da Dívida: R\$ 667,64 atualizado até 02/02/2018.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 08 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 13/01/2020 às 13:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500121-20.2018.8.26.0358 e código 4D4616A.